



**TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU**

# **Apresentação do Relatório Anual 2007**

**Vítor CALDEIRA,**  
Presidente do Tribunal  
Lisboa, 13 Janeiro 2009



## DIFERENTE ESTRUTURA RA 2007

- Diferente estrutura baseada em grupos de domínios de políticas orçamentais, que correspondem, de forma geral, às rubricas do quadro 2007-2013

- Novos títulos e algumas alterações:

### RA 2006

- Acções externas
- Estratégia pré-adesão

### Políticas internas

### RA 2007

- Ajuda externa, Desenvolvimento e Alargamento

- Educação e Cidadania
- Assuntos Económicos e Financeiros



# ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- Mensagens-chave
- Sistemas de supervisão e controlo
- Desenvolvimentos em 2007
- Medidas para o futuro





## MENSAGENS-CHAVE

A opinião do TCE relativa à fiabilidade das contas anuais é agora uma opinião sem reservas, enquanto que, no que refere à legalidade e regularidade das operações subjacentes a mesma é, de uma forma geral, idêntica à do ano passado





# SISTEMAS DE SUPERVISÃO E CONTROLO

- Maioria dos erros ocorre ao nível dos beneficiários finais
- Complexidade das regras UE tem um impacto considerável ao nível da legalidade e regularidade dos pagamentos





# DEFICIÊNCIAS NOS SISTEMAS DE SUPERVISÃO E CONTROLO

## Controlos de primeiro nível:

- Controlos nacionais nos domínios da agricultura e coesão
- Controlos COM nos domínios de gestão directa (ex. investigação)

## Controlos de segundo nível:

- Procedimento de apuramento de contas
- Controlos nacionais no domínio da Coesão

- *Supervisão global COM não pode compensar a fraca qualidade dos controlos de primeiro e segundo níveis*



# SISTEMAS DE SUPERVISÃO E CONTROLO

## Evolução positiva ao nível COM

- RAA e declarações DG's mais coerentes com apreciações TCE
- TCE constata ser ainda cedo para avaliar o respectivo impacto sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes





# SISTEMAS DE SUPERVISÃO E CONTROLO

## Reforço do papel dos EM

- EM desempenham papel de maior relevo na supervisão e controlo de fundos comunitários
- Pela primeira vez, os EM tiveram de apresentar sínteses anuais dos controlos e das declarações
- TCE conclui que, apesar da supervisão adequada COM, as sínteses anuais não permitem uma avaliação fiável do funcionamento e da eficácia dos sistemas
- Estas sínteses, bem como as declarações nacionais e os trabalhos de auditoria INC, podem contribuir para a melhoria da gestão e do controlo dos fundos EU (parecer 6/2007)







# DESENVOLVIMENTOS EM 2007

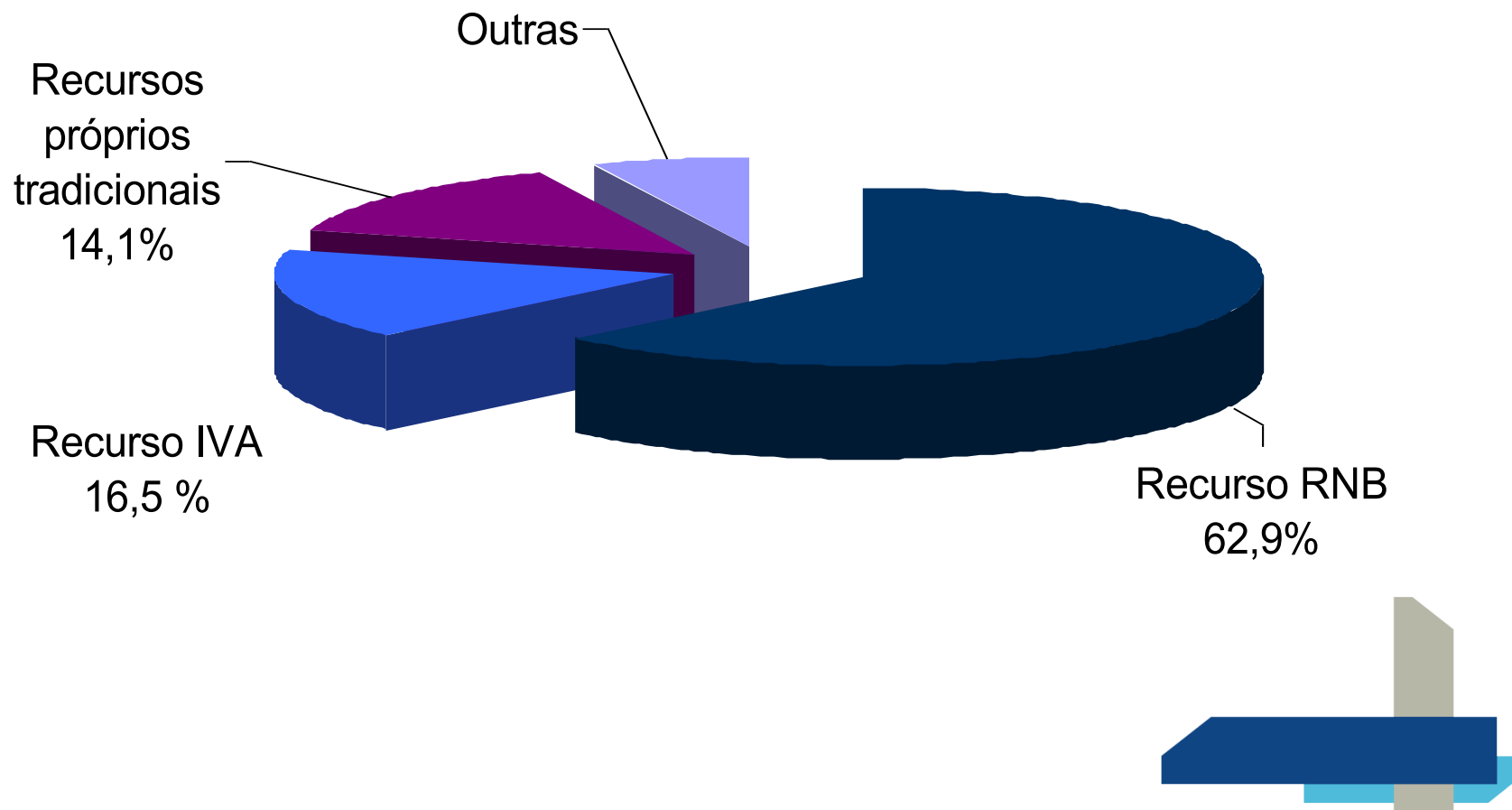
## Execução do orçamento UE

- Primeiro exercício do período  
2007-2013
- Pagamentos efectuados:  
2006: 106,6 mil milhões euros  
2007: 113,9 mil milhões euros



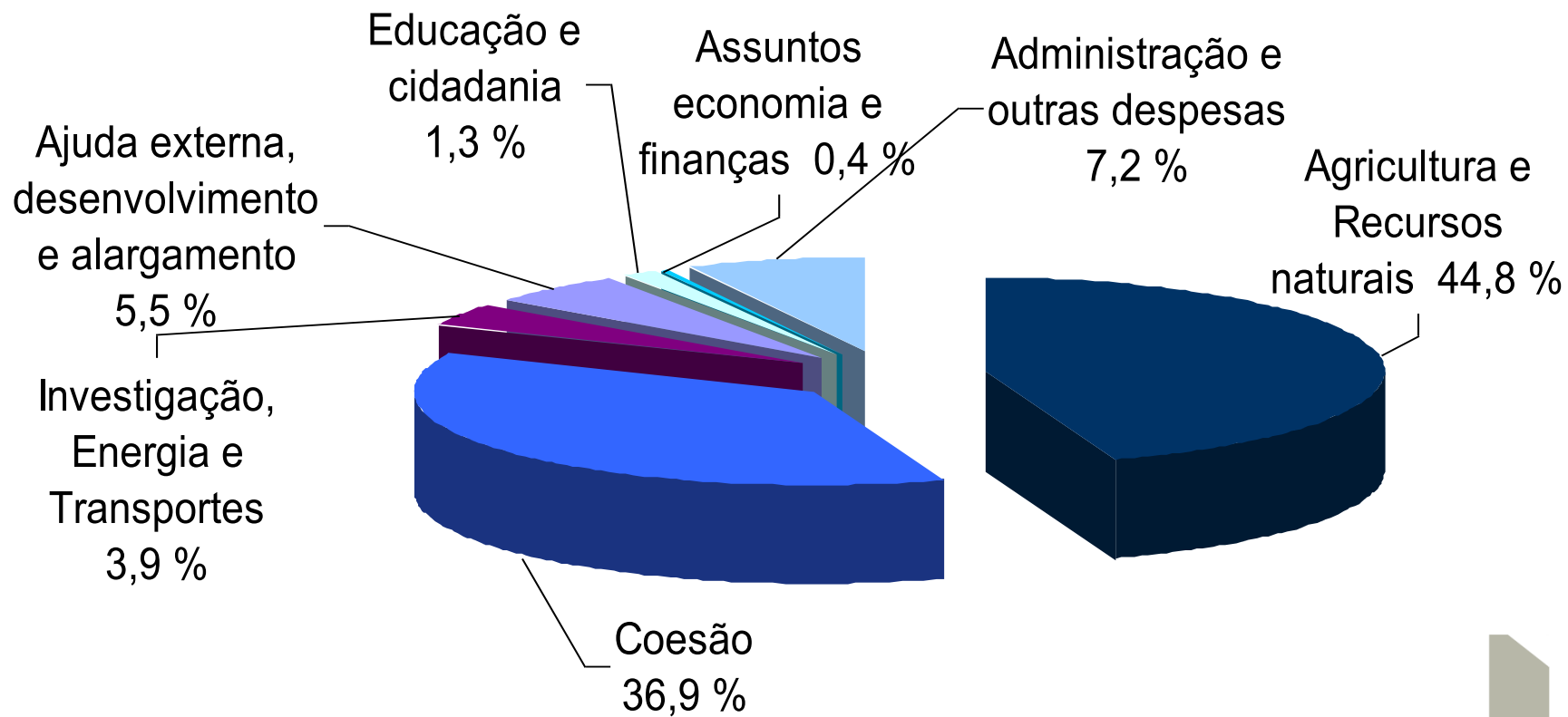


# ESTRUTURA DA RECEITA



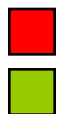
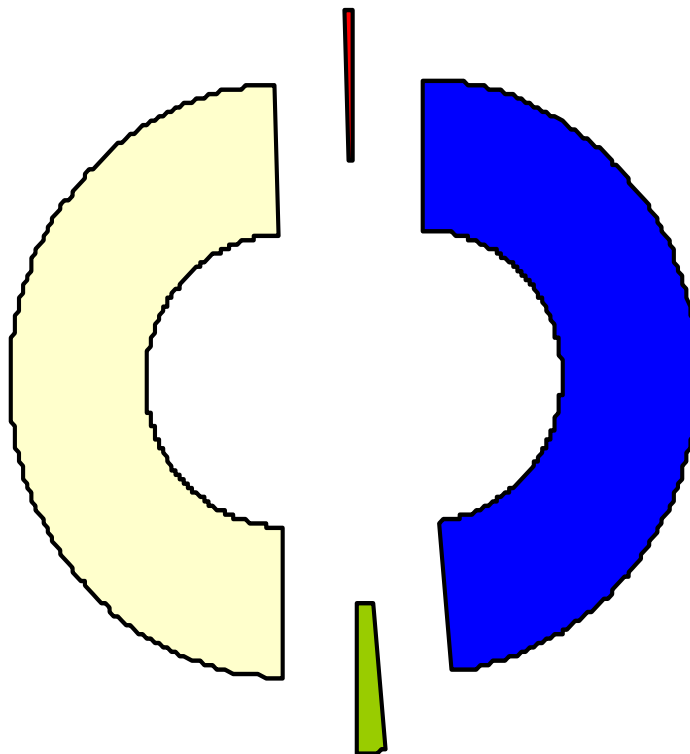


# ESTRUTURA DA DESPESA





# PORTUGAL: TRANSFERÊNCIAS



*Transferências de Portugal: 1,5 mil milhões EUR*  
*Transferências para Portugal: 3,9 mil milhões EUR*



# DESENVOLVIMENTOS EM 2007: UM QUADRO MISTO

*Avaliação  
sistemas*

*Margem de  
erro*

Coesão

Agricultura e recursos naturais

Ajuda externa, desenvolvimento e alargamento

Investigação, energia e transporte

Educação e cidadania

Despesas administrativas e outras despesas

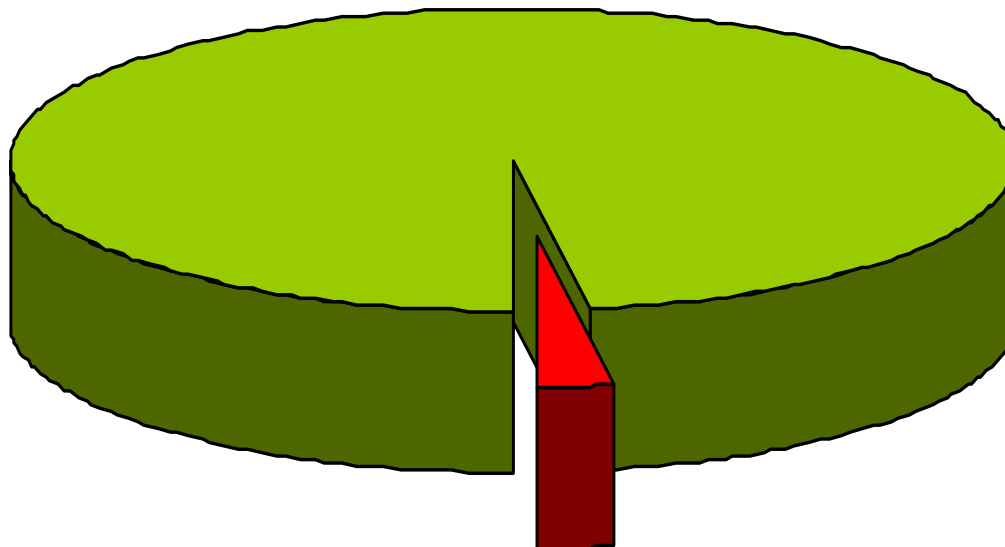
Assuntos económicos e financeiros

Receitas





# AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS



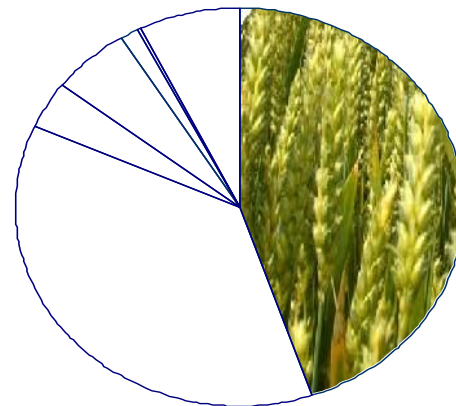
**Total dos pagamentos: 51 mil milhões EUR**  
**Transf. para Portugal: 1,3 mil milhões EUR**





# AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

- **Desenvolvimento Rural** contribui em termos significativos para a taxa de erro global estimada para este domínio
- Taxa de erro relativa ao **FEAGA inferior ao limiar de materialidade (2%)**
- **SIGC** continua a ser eficaz na redução do risco de erro

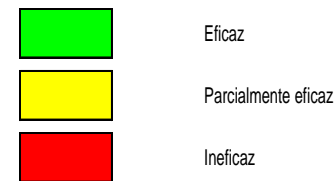




# AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

## Acompanhamento SIGC - Regime de Pagamento Único

Estado-Membro	Controlos administrativos	Análise de risco	Metodologia de controlo	Estatísticas	Avaliação global
Finlândia	Parcialmente eficaz	Parcialmente eficaz	Parcialmente eficaz	Eficaz	Parcialmente eficaz
França	Ineficaz	Parcialmente eficaz	Eficaz	Ineficaz	Ineficaz
Países Baixos	Ineficaz	Parcialmente eficaz	Eficaz	Eficaz	Ineficaz
Portugal	Parcialmente eficaz	Parcialmente eficaz	Eficaz	Eficaz	Parcialmente eficaz
Espanha (Andaluzia)	Parcialmente eficaz	Parcialmente eficaz	Eficaz	Eficaz	Parcialmente eficaz
Suécia	Parcialmente eficaz	Parcialmente eficaz	Eficaz	Eficaz	Parcialmente eficaz
RU (Inglaterra)	Ineficaz	Parcialmente eficaz	Eficaz	Ineficaz	Ineficaz







# AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

## Acompanhamento SIGC - Pagamentos directos associados

Estado-Membro	Ajuda "superfície"				Ajuda "animais"				Avaliação global
	Controlos administrativos	Análise de risco	Metodologia de controlo	Estatísticas	Controlos administrativos	Análise de risco	Metodologia de controlo	Estatísticas	
Alemanha (Baviera)					n/a	n/a	n/a	n/a	
Espanha (Castela e Leão)									
Itália (AGEA)		n/v			n/a	n/a	n/a	n/a	
Portugal		n/v			n/v				
França									

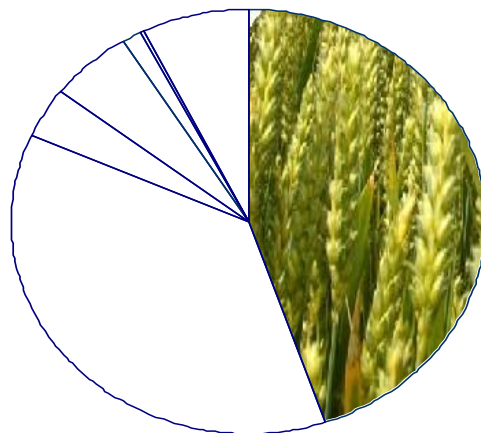
Fonte: RA 2007

	Eficaz
	Parcialmente eficaz
	Ineficaz
n/a	Não aplicável
n/v	Não verificado



# AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

As despesas agrícolas não abrangidas pelo SIGC continuam a revestir um **risco mais elevado de erro**, dada a menor eficácia dos sistemas de controlo (ex. medidas agro-ambientais)

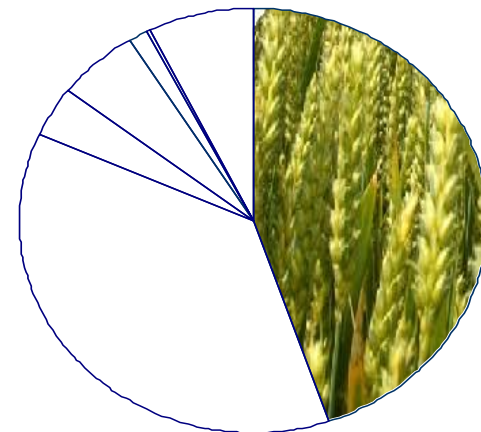




# AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

## Apuramento de contas COM:

- Decisões financeiras anuais: limitam-se a confirmar se as contas dos organismos pagadores são completas e exactas
- Decisões de conformidade plurianuais: determinadas despesas não deveriam ter sido aprovadas pela COM e, algumas auditorias de conformidade não foram realizadas a tempo de permitir a recuperação do montante total de potenciais irregularidades

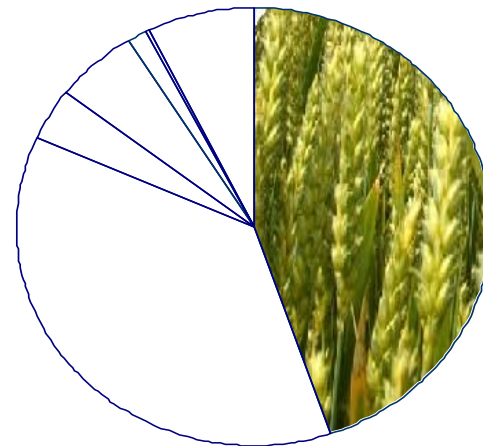




# AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

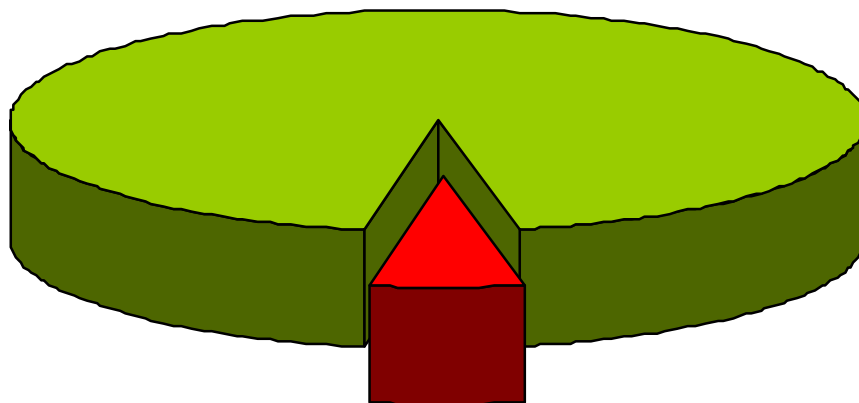
## Principais Recomendações TCE:

- **Desenvolvimento rural:** necessidade de corrigir debilidades dos sistemas por forma a garantir que os beneficiários finais cumprem as suas obrigações
- **Regime de pagamento único:** melhoria da identificação, registo e gestão dos direitos; correcção e actualização das bases de dados; clarificação e simplificação das regras aplicáveis





# POLÍTICAS DE COESÃO



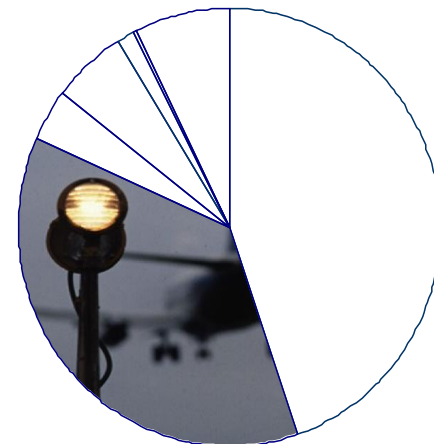
**Total dos pagamentos: 42 mil milhões EUR**  
**Transf. para Portugal: 2,6 mil milhões EUR**





# POLÍTICAS DE COESÃO

- Cerca de 46% dos pagamentos auditados estavam isentos de erros
- Impacto financeiro: 11% dos montantes reembolsados não o deveria ter sido
- Sistemas de gestão e controlo dos Estados membros são apenas parcialmente eficazes
- Supervisão global da Comissão é apenas parcialmente eficaz





# POLÍTICAS DE COESÃO

Programa	Controlo interno principal				Apreciação geral
	Autoridade de gestão	Autoridade de pagamento	Organismo de controlo	Organismo de encerramento	
FEOGA – Portugal	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo
FEOGA – Espanha	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Verde	Vermelho
FSE – Dinamarca – obj. 3	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
FSE – Grécia – Saúde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
FSE – Itália – Campania	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo
FSE – Portugal – Norte	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Verde	Vermelho
FSE – Espanha – Iniciativa empresarial	Vermelho	Vermelho	Vermelho	Verde	Vermelho
FEDER – Espanha - Competitividade	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Amarelo
FEDER – República Checa – Indústria e empresa	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Amarelo
FEDER – Alemanha – Mecklenburg Vorpommern – obj. 1	Amarelo	Amarelo	Vermelho	Verde	Amarelo
FEDER – Grécia – Sociedade da informação	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo
FEDER – França - Martinica	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo
FEDER – Reino Unido/Irlanda – Peace II	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo
FEDER – Itália – Investigação	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Amarelo
FEDER – República Checa – Infra-estruturas	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Amarelo
FEDER – Eslováquia – Infra-estruturas básicas	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo



Eficaz



Parcialmente eficaz



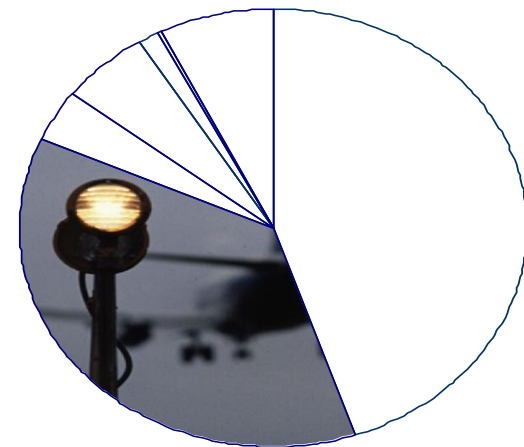
Ineficaz



# POLÍTICAS DE COESÃO

## Principais recomendações TCE:

- Reforço da prevenção dos erros e da eficácia dos controlos internos (autoridades de gestão e pagamento)
- Maior eficácia dos mecanismos de reporte dos sistemas nacionais de controlo
- Utilização eficaz dos mecanismos de correcção







# MEDIDAS PARA O FUTURO

- Definição de um nível de risco tolerável
- Sistema integrado de controlo interno
- Melhor acompanhamento e "reporte"
- Simplificação das regras UE





**OBRIGADO PELA ATENÇÃO!**

